



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 660/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 458/2018, de 02/05/2018, que determina a exoneração da servidora SORAIA BORGES MINC, por abandono de cargo, nos termos dos artigos 189, inciso V e 194, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.232/94-E c/c a alínea "i", do artigo 482 da CLT,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **SORAIA BORGES MINC**, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.608.789-8-SESP/PR, do emprego público de **AGENTE SANITÁRIO**, a partir do dia 14 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1571 pág. 24
Data: 16/08/18